



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

ATA Nº 1499/2019

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 13ª LEGISLATURA, 54º ANO EMANCIPAÇÃO.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária e sob a presidência do vereador Ronaldo Bordin reuniu-se o Legislativo Municipal de Jacutinga, com a presença dos seguintes vereadores(as): Avelino Ricardo Menegaz, Clarice Boeira Coghetto, Darci José De Ré, Débora Nava Ogliari, Jaime Tortelli, Marcio Sommer, Maximino Lorenzetti e Odécio Grandó. Com os trabalhos abertos pelo senhor presidente e após a leitura de um trecho bíblico pelo 2º Secretário Darci José De Ré, passou-se ao Pequeno Expediente. A matéria do expediente constou de: 1) Convite da Secretaria Municipal de Educação convidando para participação da Programação do RECREARTE SESC/SICREDI a realizar-se entre os dias 27 de fevereiro a 2 de março de 2019 em nosso município. 2) Indicação de protocolo nº 3343/2019, iniciativa do vereador Jaime Tortelli em que solicita do Executivo Municipal o que segue: 1) Seja providenciada a colocação da proteção nas laterais do Rio Jacutinga, Rua Giunto Bernieri, na altura da Igreja Quadrangular; 2) Seja doado 5% do valor arrecadado com IPTU, ao Hospital São Judas Tadeu; 3) Seja realizada manutenção ou reparos em alguns aparelhos da academia ao ar livre localizada na praça; 4) Seja efetuada uma limpeza próximo a ponte dos escoteiros onde foram plantadas árvores para recuperação da mata ciliar. Conforme justificativa do vereador Jaime, a colocação da proteção da beira do Rio trará mais segurança tanto para os pedestres quanto para os veículos que transitam pois, a rua é estreita e não tem acostamento aumentando o risco de queda. Em relação à doação da porcentagem da arrecadação do IPTU, sugere este vereador que a administração pública faça um trabalho de cobrança das dívidas vencidas, valor que atualmente é superior ao 5% proposto, facilitando assim o repasse. A reforma dos aparelhos da academia ao ar livre da praça se faz necessária pois alguns aparelhos de ginástica estão quebrados oferecendo risco aos usuários. Finalizando, uma atenção deve ser dada ao reflorestamento da mata ciliar pois, as ervas daninhas estão matando as árvores que foram plantadas. As indicações são deferidas pelo presidente e serão enviadas ao prefeito municipal para providências. 3) Requerimento Verbal de iniciativa do vereador Avelino Ricardo Menegaz, Líder do Governo na Câmara Municipal, em que solicita a tramitação em regime de urgência-urgentíssima dos seguintes projetos de lei: 1) Projeto de Lei nº 3245/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. 2) Projeto de Lei nº 3246/2019, que autoriza o município a realizar despesas com a organização do Rodeio Crioulo-Taça Jacutinga 55 anos, juntamente com mensagem substitutiva. 3) Projeto de Lei nº 3247/2019, que autoriza o município a patrocinar, sob a forma de apoio cultural a Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense e dá outras providências. 4) Projeto de Lei nº 3248/2019, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do município. 5) Projeto de Lei nº 3249/2019, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2662/2018, que autoriza o município através do Executivo

**" O PODER LEGISLATIVO É  
O SUPORTE DA DEMOCRACIA "**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

Municipal a repassar até R\$31.000,00(trinta e um mil reais) à instituição do Programa Jacutinga de Olho e dá outras providências. 6)Projeto de Lei nº 3250/2019, que autoriza o município a firmar Termo de Colaboração com repasse de auxílio para a Sociedade Assistencial Santo Antônio de Jacutinga. Em votação a tramitação especial do Projeto de Lei nº 3245/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, é aprovada pela unanimidade dos vereadores. Em votação a tramitação especial do Projeto de Lei nº 3246/2019, que autoriza o município a realizar despesas com a organização do Rodeio Crioulo- Taça Jacutinga 55 anos, juntamente com mensagem substitutiva, é aprovada com 5 votos favoráveis da vereadora Débora Nava Ogliari e dos vereadores Avelino Ricardo Menegaz, Marcio Sommer, Odélcio Grandó e Darci José De Ré sendo que 3 votos foram contrários ao requerimento da vereadora Clarice Boeira Coghetto e dos vereadores Jaime Tortelli e Maximino Lorenzetti. Em votação a tramitação especial do Projeto de Lei nº 3247/2019, que autoriza o município a patrocinar, sob a forma de apoio cultural a Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense e dá outras providências, é aprovada com 5 votos favoráveis da vereadora Débora Nava Ogliari e dos vereadores Avelino Ricardo Menegaz, Marcio Sommer, Odélcio Grandó e Darci José De Ré sendo que 3 votos foram contrários ao requerimento da vereadora Clarice Boeira Coghetto e dos vereadores Jaime Tortelli e Maximino Lorenzetti. Em votação a tramitação especial do Projeto de Lei nº 3248/2019, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do município, é aprovada com 5 votos favoráveis da vereadora Débora Nava Ogliari e dos vereadores Avelino Ricardo Menegaz, Marcio Sommer, Odélcio Grandó e Darci José De Ré sendo que 3 votos foram contrários ao requerimento da vereadora Clarice Boeira Coghetto e dos vereadores Jaime Tortelli e Maximino Lorenzetti. Em votação a tramitação especial do Projeto de Lei nº 3249/2019, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2662/2018, que autoriza o município através do Executivo Municipal a repassar até R\$31.000,00(trinta e um mil reais) à instituição do Programa Jacutinga de Olho e dá outras providências, é aprovada pela unanimidade dos vereadores. Em votação a tramitação especial do Projeto de Lei nº 3250/2019, que autoriza o município a firmar Termo de Colaboração com repasse de auxílio para a Sociedade Assistencial Santo Antônio de Jacutinga, é aprovada pela unanimidade dos vereadores. 4)Requerimento Verbal de iniciativa do vereador Darci José De Ré em que solicita avaliação da Mesa Diretora para que quando da tramitação de projetos de interesse de entidades do município, as mesmas sejam comunicadas até para que participem do debate e os projetos cheguem a tempo para serem tratados com mais tranquilidade. O presidente acata a sugestão e defere o requerimento, dentro da legalidade. 5)Requerimento Verbal de iniciativa do vereador Jaime Tortelli em que solicita que na Ordem do Dia os projetos sejam votados individualmente. O requerimento é deferido pelo presidente e assim será feito. Esgotada a matéria do Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente. Após leitura, em votação a Ordem do Dia é aprovada pela unanimidade dos vereadores. Conforme o disposto regimentalmente, os projetos citados serão enviados às respectivas comissões para análise e parecer: 1)Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, que altera o artigo 7º da LC 02/2014-Código Tributário do Município e dá -



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

outras providências, é enviado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. Projeto de Lei nº 3245/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, é enviado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. Projeto de Lei nº 3246/2019, que autoriza o município a realizar despesas com a organização do Rodeio Crioulo- Taça Jacutinga 55 anos, juntamente com mensagem substitutiva. é enviado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. Projeto de Lei nº 3247/2019, que autoriza o município a patrocinar, sob a forma de apoio cultural a Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense e dá outras providências. é enviado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. Projeto de Lei nº 3248/2019, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do município, é enviado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. Projeto de Lei nº 3249/2019, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2662/2018, que autoriza o município através do Executivo Municipal a repassar até R\$31.000,00(trinta e um mil reais) à instituição do Programa Jacutinga de Olho e dá outras providências. é enviado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. Projeto de Lei nº 3250/2019, que autoriza o município a firmar Termo de Colaboração com repasse de auxílio para a Sociedade Assistencial Santo Antônio de Jacutinga é enviado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. Projeto de Lei nº 3251/2019, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do município. é enviado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. Em função aprovação de projetos em regime de urgência, o senhor presidente interrompe a sessão por até uma hora para emissão de pareceres. Retornando os trabalhos, em discussão, Projeto de Lei nº 3245/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. O citado projeto encontrava-se nas comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tributação que através dos relatores Avelino Ricardo Menegaz e Marcio Sommer fazem a leitura da ata com os pareceres finais das comissões que são favoráveis à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas. O vereador Jaime Tortelli expressa seu entendimento haver a necessidade das contratações constantes no projeto especificamente no caso das serventes em função da necessidade pois há casos de atestados médicos sobrecarregando as atuais servidoras. O vereador Avelino Ricardo Menegaz acompanha o colega Jaime Tortelli pois as atuais servidores tem o dobro de serviço. Também na questão dos operadores os atuais tem férias vencidas e há um caso de processo administrativo e portanto necessárias as contratações para suprir necessidades por tempo determinado. O vereador Darci José De Ré também faz referência à sobrecarga das atuais servidoras ressaltando porém a quantidade de atestados médicos que são concedidos. Diz o vereador que não questão de contestar os atestados. Mas casos de afastamentos do serviço público mas em suas residências revolucionam. Diante da necessidade coloca-se favorável ao projeto. O vereador Maximino Lorenzetti coloca-se favorável ao projeto só registrando que na -

**“ O PODER LEGISLATIVO É  
O SUPORTE DA DEMOCRACIA”**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

administração passada diziam que havia funcionários na prefeitura saindo pela janela. E hoje o que parece é que já estão saindo pelo teto. O presidente Ronaldo Bordin acompanhando o dia a dia percebe a necessidade das contratações sendo que são de caráter emergencial e com prazo determinado. Discorda que há inchaço no funcionalismo pois serão servidores que não irão permanecer no quadro. Quando voltarem os titulares são extintos os cargos emergenciais. Atualmente realmente as atuais servidoras estão sobrecarregadas. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3246/2019, que autoriza o município a realizar despesas com a organização do Rodeio Crioulo- Taça Jacutinga 55 anos, juntamente com mensagem substitutiva. O citado projeto encontrava-se nas comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tributação que através dos relatores Avelino Ricardo Menegaz e Marcio Sommer fazem a leitura da ata com os pareceres finais das comissões que são favoráveis à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas. O vereador Avelino Ricardo Menegaz desta a importância deste incentivo para a realização do evento que fortalece a preservação das tradições gaúchas. Também importante diz o vereador o apoio e o incentivo às internadas e à entidade CTG Rincão Amigo. O vereador Darci José De Ré menciona ser um projeto importante no sentido de cultivar o tradicionalismo gaúcho. Nosso CTG é uma referência e este apoio a entidades é dever do Poder Público. Solicita esclarecimento de onde seria realizado este rodeio. Em aparte o presidente Ronaldo Bordin lembra que o último foi realizado em Campinas do Sul mas a informação é de que o MTG é quem decide o local. Voltando a pronunciar-se o vereador Darci José De Ré manifesta que seria importante que em nosso município fosse construído um local apropriado para a realização de eventos desta natureza. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3247/2019, que autoriza o município a patrocinar, sob a forma de apoio cultural a Associação Cultural de Difusão Comunitária Jacutinguense e dá outras providências. O citado projeto encontrava-se nas comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tributação que através dos relatores Avelino Ricardo Menegaz e Marcio Sommer fazem a leitura da ata com os pareceres finais das comissões que são favoráveis à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas. O vereador Avelino Ricardo Menegaz manifesta a importância desta parceria do município com a Rádio Comunitária veículo utilizado para vinculação de ações de caráter educativo e informativo. A vereador Clarice Boeira Coghetto esclarece que a motivação de votação contrária a tramitação de projetos em regime de urgência é exatamente porque não dá tempo para uma avaliação adequada e não custaria a convocação de uma sessão extraordinária. Neste específico compreende que se houvesse mais tempo para análise poderia ser buscado um aumento nos valores a serem repassados à Rádio Comunitária. Levanta também a questão do porque o Legislativo não ter também esta parceria com a Rádio Comunitária. Importante seria a transmissão das sessões até para que a comunidade ficasse informada dos trabalhos aqui realizados. Finaliza afirmando que o incentivo para a Rádio Comunitária poderia ser maior. O presidente Ronaldo Bordin concorda com a vereadora mas não é vontade deste presidente que não haja esta parceria do Legislativo com a Rádio Comunitária Há impedimentos legais que não poderia ser cobrado. Este presidente se sentiria honrado de ter as sessões transmitidas. Faz um convite à Rádio Comunitária para que busque -

**“ O PODER LEGISLATIVO É  
O SUPORTE DA DEMOCRACIA ”**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

viabilizar as transmissões gratuitamente que não haverá objeções desta presidência. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3248/2019, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do município. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação que através do relator Marcio Sommer faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas. O vereador Jaime Tortelli vê a necessidade de esclarecimento para a população que nem todos os municípios são atendidos pelas câmeras de videomonitoramento. As ruas periféricas não usufruem deste benefício. Além disso questiona, até pelo alto custo, se existe seguro destas câmeras. O vereador Avelino Ricardo Menegaz expõe que através de avaliação da Brigada Militar acharam por bem colocar as câmeras em pontos estratégicos de maior circulação e nas entradas e saídas da cidade. Respondendo ao vereador Jaime em relação ao seguro, cita que as câmeras tem tecnologia bem resistentes contra impactos e além disso havendo algum tipo de atentado, a imagem ficará gravada e será uma tentativa de destruir um bem público o que crime. A vereadora Débora Nava Ogliari diz que a colocação das câmeras tem o intuito de filmar as entradas e saídas da nossa cidade, não é filmar casas diz a vereadora. Parabeniza a administração, a equipe que foi buscar recursos na comunidade e todos os colaboradores por esta grande conquista. Vários municípios estão buscando implementar este programa que visa garantir mais segurança para a população. Tem a certeza que toda comunidade ficou satisfeita e sabe como se dá o funcionamento deste videomonitoramento, que localiza-se em pontos estratégicos da cidade. O vereador Darci José De Ré ressalta que quando a comunidade se une as coisas acontecem. Agradece a equipe que foi em busca de recursos e todas as pessoas que doaram. Diz o vereador que é o começo de um projeto importante que tem o objetivo de vigiar nossa cidade e proteger a população de seres humanos com má intenção. E a tendência é termos cada vez mais alguém vigiando. Reconhecimento a todos que ajudaram implantar este projeto. Finaliza enfatizando a importância também de valorizar e reforçar a importância da entidade Bombeiros Voluntários que presta grandes serviços à nossa comunidade. O presidente Ronaldo Bordin acompanha os colegas parabenizando os integrantes da comissão que foram em busca de recursos. A segurança é uma preocupação de toda a população e o ideal seria o monitoramento de toda a cidade. Mas até pelo custo em torno de R\$20.000,00 cada unidade, torna-se inviável em um primeiro momento. Foi dado um primeiro passo com a colocação em pontos estratégicos. Em relação a divulgação, foram feitas audiências públicas, divulgado em meios de comunicação e muitas vezes comentado aqui na Câmara de Vereadores. Acredita que tenha que se buscar construir e aperfeiçoar este programa pois xingar e reclamar fica mais fácil. Em aparte o vereador Jaime Tortelli entende que até para este tipo de divulgação e para serem levadas as informações corretas para a população deveríamos ter um programa de rádio da Câmara, pois muitas pessoas acham que o videomonitoramento é para toda a cidade e são incluídos todos os cidadãos. Importante este esclarecimento que não todos os pontos da cidade e que a tendência é expandir. Voltando a pronunciar-se, o presidente Ronaldo Bordin menciona que são pontos estratégicos os quais praticamente todos passam e está se inibindo que algum crime aconteça. É um grande começo, um grande passo. Em relação a divulgação em meios de comunicação por parte do Legislativo, este presidente já expôs os problemas -

**“ O PODER LEGISLATIVO É  
O SUPORTE DA DEMOCRACIA ”**



## Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

legais existentes e a Rádio Comunitária está convidada para transmitir as sessões. Em aparte a vereadora Débora Nava Ogliari reitera que quer deixar bem claro que andou por toda a cidade buscando doações e todos foram informados que as câmeras seriam em determinados locais. Voltando a pronunciar-se o vereador Jaime Tortelli esclarece que só levantou a questão pois muitos munícipes entendiam que era videomonitoramento para toda a cidade e não somente para o centro. A vereadora Débora Nava Ogliari acredita que todos tenham o bom senso para entender e que é um primeiro passo que pode ser expandido futuramente. O presidente Ronaldo Bordin acredita que todos tem o direito de opinar e o mais importante é que os munícipes com certeza estão mais seguros. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3249/2019, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2662/2018, que autoriza o município através do Executivo Municipal a repassar até R\$31.000,00(trinta e um mil reais) à instituição do Programa Jacutinga de Olho e dá outras providências. O citado projeto encontrava-se nas comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tributação que através dos relatores Avelino Ricardo Menegaz e Marcio Sommer fazem a leitura da ata com os pareceres finais das comissões que são favoráveis à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas. O vereador Marcio Sommer destaca ser o projeto de videomonitoramento de grande importância. Faz um agradecimento à comissão que buscou os recursos dos moradores e a todos que doaram. As câmeras estão sendo colocadas em pontos estratégicos e nas entradas e saídas do município e ajudará também o interior. São câmeras de alta definição tanto que a que localiza-se em frente da Prefeitura pega imagens lá da santa nitidamente. Havendo algo errado este monitoramento dará a advertência imediatamente. Parabeniza a todos que ajudaram na implantação deste programa pois não são todos os município que tem. O vereador Avelino Ricardo Menegaz parabeniza o Executivo pela iniciativa do projeto. Atualmente estão localizados em pontos estratégicos mas futuramente em todos os locais. Parabeniza a todos que se envolveram na implantação. Cita o fato que o município de Campinas do Sul já está buscando informações com o interesse de implantar lá também. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3250/2019, que autoriza o município a firmar Termo de Colaboração com repasse de auxílio para a Sociedade Assistencial Santo Antônio de Jacutinga. O citado projeto encontrava-se nas comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Tributação que através dos relatores Avelino Ricardo Menegaz e Marcio Sommer fazem a leitura da ata com os pareceres finais das comissões que são favoráveis à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas. O vereador parabeniza a direção e coordenadores da entidade assistencial Santo Antônio que mantém o asilo em nossa cidade pela busca destes recursos que chegam a quase cem mil reais. São pessoas competentes e sempre prontas para ajudar. São recursos muito importantes e uma grande ajuda para manter a entidade. Merecido pois um grande elogio. O vereador Darci José De Ré tem a certeza que toda a equipe do asilo teve um grande empenho na busca destes recursos. São incentivos fiscais que são direcionados a entidades filantrópicas que apresentam seu projeto de aplicação dos valores. Este vereador participou de duas diretorias do Asilo e sabe das dificuldades de manutenção. São trinta e sete anos de existência e é uma entidade sólida. Lembra que o ex-prefeito Darville foi quem criou o asilo e hoje são cuidados 22 idosos que poderiam estar abandonados. A demanda é grande mas destaca a importância do cuidado com -

**“ O PODER LEGISLATIVO É  
O SUPORTE DA DEMOCRACIA ”**



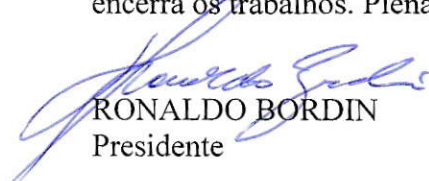
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

estas pessoas idosas e a tranquilidade que é concedida tanto para elas como para os familiares. Entidade pois da maior importância e que merece o maior apoio. O vereador Avelino Ricardo Menegaz acompanha os colegas destacando a importância deste convênio que tanto ajudará a entidade. Em relação a questão levantada pela vereadora Clarice em relação a pedido de urgência, esclarece que consta no regimento esta prerrogativa do líder do governo mas o Plenário é soberano e acata ou não. Não tem porque contestar após aprovada a tramitação especial. A vereadora Clarice Boeira Coghetto em aparte esclarece que em relação a este projeto todos votaram a favor da urgência. Entende que há projetos que necessitam de maior avaliação e por isso a importância que fiquem mais tempo tramitando. Vai bater sempre na tecla que os vereadores tem direito a um melhor estudo dos projetos. Portanto nunca irá se opor em projetos como esse que beneficiam o asilo o qualquer projeto que trate da saúde pública no município. O vereador Avelino Ricardo Menegaz volta a pronunciar-se reafirmando que consta no Regimento Interno esta prerrogativa e dois projetos ficaram para traz e será necessário a convocação de sessão extraordinária para apreciá-los. O vereador Odécio Grando sugere que se faça uma campanha, se busque junto aos deputados recursos para ampliação do espaço do asilo. A procura é muito grande e acredita que feita esta campanha todos colaborariam. O presidente Ronaldo Bordin parabeniza toda a direção da entidade, a administração municipal e a empresa doadora nesta conquista de recursos tão significativos para a Sociedade Santo Antônio-Asilo. Com certeza estes valores serão bem investidos gerando melhorias e bem estar aos idosos que lá residem. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passou-se aos esclarecimentos pessoais. O presidente Ronaldo Bordin menciona ser normal nesta Casa Legislativa as divergências de ideias e necessário aceitar posições contrárias. Agradece aos colegas e funcionários pelo apoio que deram à Família Belusso, gesto simbólico mas representativo na ajuda neste momento difícil que a família passa. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente convoca os demais vereadores para uma sessão plenária extraordinária a realizar-se na data de 28 de fevereiro de 2019, às 18:00 horas, que tratará especificamente que tratará especificamente da apreciação dos seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, que altera o artigo 7º da LC 02/2014-Código Tributário do Município e dá outras providências e 2) Projeto de Lei nº 3251/2019, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do município. Convoca igualmente para a próxima sessão plenária ordinária a realizar-se no dia 11 de março de 2019 e na sequência encerra os trabalhos. Plenário Ernesto Vitório Menin, 25 de Fevereiro de 2019.

  
RONALDO BORDIN  
Presidente

  
AVELINO RICARDO MENEGAZ  
1º Secretário

DEMAIS VEREADORES

1)



2)






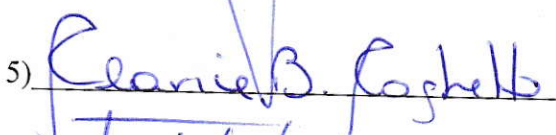

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

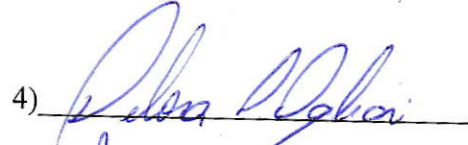
Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

Ata nº 1499/2019- Sessão Plenária Ordinária do Dia 25 de Fevereiro de 2019

3)   
4)   
5) 

4)   
6) 